



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT

**Lei nº 047/2004.**

**Data:** 27 de setembro de 2004.

**Súmula:** Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município, no exercício financeiro de 2004.

**Neri Romoaldo Perondi**, Prefeito Municipal de Cláudia, em Exercício, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

### LEI:

**Artigo 1º** - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no orçamento geral do município, no exercício financeiro de 2004, para reforço das dotações discriminadas a seguir:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.001.3390.36.00 – Outros Serv. De Terc. PF.....R\$ 3.000,00

01.001.01.031.0001.2.001.3390.39.00 – Outros Serv. De Terc. PJ.....R\$ 6.000,00

**Artigo 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, de acordo com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial das dotações a seguir discriminadas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.001.3390.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

01.001.01.031.0001.2.001.4490.51.00 – Obras e Insatações.....R\$ 6.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
ESTADO DE MATO GROSSO

Cláudia, 27 de setembro de 2004.

  
**Neri Romoaldo Perondi**  
Prefeito Municipal em Exercício